

RESOLUÇÃO 001/2025

Os Diretores das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVEM:

Artigo 1º Atualizar os valores das Taxas de Expediente para fins de alteração ou atualização cadastral de Permissionários

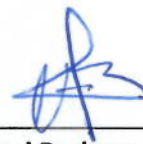
1- Mercado Atacadista de Frutas, Hortaliças, Outros Gêneros Alimentícios, Serviços de Apoio e Serviços Atípicos	R\$ 3.036,00	TPRU/Autorização (equivalente a 2 salários mínimos)
2- Mercado Atacadista de Flores, Mudanças de Plantas Ornamentais e Acessórios para Floricultura, Serviços de Apoio e Atípicos	R\$ 3.036,00	TPRU/Autorização (equivalente a 2 salários mínimos)
3- Equipamentos de Varejo	R\$ 1.518,00	TPRU/Autorização (equivalente a 1 salário mínimo)

Artigo 2º Os valores do Artigo 1º desta resolução entram em vigor, retroativamente, a partir de 01/01/2025, revogando-se disposições em contrário.

Campinas, 20 de janeiro de 2025.



Walquyria Aparecida Majeveski
Diretora Presidente



Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional